



Validé aqui
este documento

M. 67060 - Pagina: 1/10 - PROT. 618.365 - Selma

ONR-100100-0-0007000-70

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

matrícula

67060

ficha

01

Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio

Oficial Vitalício

Guarujá, 17 de Outubro de 1981

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 141, localizado no 14º andar ou 17º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANCHIETA, situado a Rua Quintino Bocaiuva nº 313, na Vila Maia, nesta cidade, município e comarca de Guarujá, possuindo a área útil de 233,30ms², a área comum de 137,70ms², perfazendo a área total de 371,00ms², correspondendo-lhe tanto no terreno, quanto nas coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal de 1/15 (um quinze avos) ou 6,6667%; confrontando, de quem da Rua Quintino Bocaiuva olha para o prédio, pela frente, com a citada Rua; pelo lado direito, lado esquerdo e fundos, com terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção; cabendo ao mesmo, o direito ao uso de uma (01) vaga dupla nas garagens coletivas do edifício, para guarda e estacionamento de automóveis de passeio, em vagas indeterminadas, sujeitas ao uso de manobrista, e que estão localizadas no subsolo ou 1º pavimento e no andar térreo ou 2º pavimento do edifício. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0043-015-014.-

PROPRIETÁRIOS: ERNESTO FERREIRA SOBRINHO, advogado, e sua mulher GILDA GEMIGNANI-FERREIRA, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade R.G. nºs 1.348.100-SSP-SP, 3.626.070-SSP-SP, respectivamente, inscritos no C.P.F./M.F. sob nº 516.615.278-68, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Avenida General Monteiro de Barros nº 616, aptº 11; HACKRADT - IMPORTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro em São Paulo-SP, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no C.G.C./M.F. sob nº 45.802.113/0001-49; ALBERTO DA SILVA FIGUEIREDO e sua mulher TERESA APARECIDA SALGADO FIGUEIREDO, casados sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, proprietários, portadores das cédulas de identidade R.G. nºs 2.942.958-SSP-SP e 6.666.090-SSP-SP, respectivamente, inscritos no C.P.F./M.F. sob nº 439.510.318-91, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Avenida da Saudade nº 672; EMPREITEIRA LUNI LTDA., com sede e foro em Guarujá-SP à Rua Montenegro nº 196, 2º andar, conjunto 23, inscrita no C.G.C./M.F. sob nº ... 71.104.848/0001-09; KARIM MORA GASPAR e sua mulher GEORGETTE HORTÉNCIA EMBODÉ MORA, casados sob o regime de comunhão de bens, conforme as Lei venezuelanas, ambos venezuelanos, do comércio, portadores das cédulas de identidade R.N.E. nºs W-281.867-K-SE/DPMAF e R.N.E. W-281.869-G-SE/DPMAF, respectivamente, inscritos no C.P.F./M.F. sob nº 565.096.428-91, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Quintino Bocaiuva nº 313; GUMERCINDO MUNIZ SAMPAIO, bacharel em direito e sua mulher GUIOMAR COSTA FREIRE SAMPAIO, cartorária, casados sob o regime de separação de bens posteriormente a Lei 6.515/77, com base no artigo 258, § 2º do CCB, portadores das cédulas de identidade R.G. nºs 1.059.448-SSP-SP e 2.049.265-SSP-SP, inscritos no C.P.F./M.F. sob nºs 035.707.708-34 e 049.366.208-15, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Buenos Aires nº 508; BRASIL GERALDO e sua mulher VERA-LÚCIA SILVA COSTA, casados sob o regime de comunhão de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no Tabelionato de Valinhos-SP, às fls. 025 do livro 052, registrada sob nº 3.371 no livro 3, 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, ambos brasileiros, proprietários, portadores das cédulas de identidade R.G. nºs 1.011.949-SSP-SP e 2.743.367-SSP-SP, respectivamente, inscritos no C.P.F./M.F. sob nº 002.608.948-78, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Baltazar da Veiga nº 161, aptº 72; HUMBERTO GUEDES NASTARI e sua mulher ANA CECÍLIA MARTINS FERREIRA NASTARI, casados sob o regime de comunhão de bens parcial, posteriormente a Lei 6.515/77, ambos brasileiros, proprietários, portadores das cédulas de identidade R.G. nºs 6.086.781-SSP-SP, e 6.771.220-SSP-SP, respectivamente, inscritos no C.P.F./M.F. sob nº 010.737.138-50, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, à Avenida D. Maria Mesquita

CONTINUA NO VERSO



Validé aqui
este documento

M. 67060 - Pagina: 2/10 - PROT. 618.365 - Selma

CNM- 120469 2 0067060-70

matricula

670C0

ficha

01

verso

de Mata e Silva nº 348, Jardim Vitória Régia; ABLAN NAMUR, e sua mulher ANCI GUEDES NAMUR, casados sob o regime de comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, brasileiros, proprietários, portadores das cédulas de identidade R.G. nºs.....-2.553.561-SSP-SP e 3.202.434-SSP-SP, respectivamente, inscritos no C.P.F./M.F. sob nº 499.543.268-04, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Alameda Joaquim Eugenio de Lima nº 921, aptº 11; RAFIK JEAN KASSIS, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.346.874-SSP-SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 399.004.798-15, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Domingos de Moraes nº 954; e YAGOUB JEAN KASSIS, brasileiro, e sua mulher NEILIS TERESA MORA KASSIS, que também assina NELIS JEAN MORA KASSIS, venezuelana, casados sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, proprietários, portadores das cédulas de identidade R.G. nºs 4.346.854-SSP-SP, e 7.283.162-DPS - R.E. 864.103-SP, respectivamente, inscritos no C.P.F./M.F. sob nº 399.004.448-68, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Domingos de Moraes nº 954.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 14.361 do livro 3-0; e Registros nºs 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 15 da matrícula nº 39.771, todos deste Cartório.-

O escrevante autorizado

33 de outubro de 1989

ca

R.01 Por escritura de 27 de junho de 1989, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 619, fls. 086, o imóvel retro descrito, foi atribuído a ABLAN NAMUR e sua mulher / ANCI GUEDES NAMUR, acima qualificados, pelo valor de NCZ\$52.266,48. (valor venal - 1.989 - NCZ\$10.765,46). Registrado por escrevante autorizado do.-

PSP

08 de janeiro de 1990

R.02 Por escritura datada de 20 de dezembro de 1989, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 187, fls. 145, ABLAN NAMUR e sua mulher ANCI GUEDES NAMUR, retro qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a ANTONIO GOMES DE LIMA, brasileiro, corretor, portador do RG. nº 1.500.919-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 038.914.538-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com ERNESTINA DA NATIVIDADE ROMUALDO LIMA (portuguesa, do lar, RNE - W-620847-2-SF/DPMAF), residente e domiciliado em Guarujá-SP., a Rua Quintino Bocaiuva nº 313, apto. 141, pelo preço de NCZ\$420.000,00.- (valor venal/1989-NCZ\$76.783,57).- Registrado por escrevante autorizado.- jjb

R.03 21 de novembro de 1991
Por escritura de 16 de outubro de 1991, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., do livro 739, fls. 61, ANTONIO GOMES DE LIMA, brasileiro, corretor, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.500.919-SSP/SP., e sua mulher ERNESTINA DA NATIVIDADE ROMUALDO LIMA, portuguesa, do lar, portadora da cédula de identidade de estrangeiros R.N.E. nº W620847-2-SF/DPMAF, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 038.914.538-68, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à rua Santos nº 428, centro, venderam o imóvel acima descrito, a KASEMIRO CAETANO SZELBRACIKOWSKI, brasileiro, auditor fiscal, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MARLY DOS SANTOS SZELBRACIKOWSKI (brasileira, advogada, Rg. 1.002.316.477-SSP/RS, e CIC. 231.670.920-68), portador de cédula de identidade Rg. nº 1.002.316.642-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº ...004.048.880-20, residente e domiciliado em Guarujá-SP., à rua Quintino Bocaiuva nº

continua no verso



Validé aqui
este documento

M. 67060 - Página: 3/10 - PROT. 618.365 - Selma

CNM: 120469.2.0067060-79

**LIVRO N.º 2 . REGISTRO
GERAL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matricula

67.060

fls.

02

Guarujá, 21 de novembro de 19 91

313, apto 141, centro, pelo preço de Cr\$30.000,000,00.(valor venal/ 91-atualizado Cr\$72.635.193,25). Registrado por *Jair José dos Santos* escrivente autorizado. JP.

R.04

25 de março de 2002

Por escritura de 08 de Março de 2002, do 1º. Cartório de Notas de Guarujá-SP, do Livro 1002, pág.157, KASEMIRO CAETANO SZELBRACIKOWSKI, e sua mulher MARLY DOS SANTOS SZELBRACIKOWSKI, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a RENATO TERRA DA COSTA, brasileiro, divorciado, Serventuário Registral, portador da carteira nacional de habilitação CNH, Registro no. 01827399367-Detran/SP, RG. no. 11.845.263-0-SSP-SP, e CPF/MF no. 070.312.188-02, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant no. 201, apto. 158, centro, em Guarujá-SP, pelo preço de R\$250.000,00. (valor venal / 2002 / R\$206.866,20).

Registrado por

Jair José dos Santos.
Escrivente.

JP

R.05

12 de janeiro de 2007

Por escritura de 09 de outubro de 2006 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, livro 324, fls. 301, RENATO TERRA DA COSTA, brasileiro, divorciado, serventuário da justiça, RG nº 11.845.263-0-SSP-SP, CPF/MF nº 070.312.188-02, residente e domiciliado em Guarujá-SP, à Rua Benjamin Constant nº 201, ap. 158, Centro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ALEXANDRE PEDROSO RIBEIRO, brasileiro, médico, RG. nº 17.052.841-SSP-SP., CPF/MF. nº 032.804.657-45, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com RENATA DE OLIVEIRA CASTRO RIBEIRO, brasileira, fisioterapeuta, RG. nº 18.271.111-0-SSP-SP., CPF/MF. nº 053.099.368-66, residente e domiciliado em Guarujá-SP., à Rua 2 nº 42, Condomínio

continua no verso



Validé aqui
este documento

M. 67060 - Pagina: 4/10 - PROT. 618.365 - Selma

CNM: 120469.2.0067060-79

matricula

67.060

ficha

02
verso

Granville, pelo preço de R\$250.000,00. A presente venda é feita com a cláusula resolutiva, prevista nos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. (Valor Venal / 2006 - R\$281.383,94);

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

atg

Av.06

31 de outubro de 2007

Por instrumento particular datado de 24 de outubro de 2007 com força de escritura pública na forma do artigo 38 da Lei 9514/97, é feita a presente averbação para constar que o número correto do Registro Geral da cédula de identidade de ALEXANDRE PEDROSO RIBEIRO é 17.052.851-0, conforme cópia autenticada do documento expedido pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, aos 06 de maio de 2006, e não como constou do R.05 supra.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

atg

Av.07

31 de outubro de 2007

Pelo mesmo instrumento particular datado de 24 de outubro de 2007, RENATO TERRA DA COSTA autorizou a presente averbação para ficar constando que em virtude da quitação total do preço avençado na escritura pública lavrada em 09/10/2006 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., livro 324, fls. 301, registrada sob nº 05 supra, a obrigação pactuada na referida escritura com ALEXANDRE PEDROSO RIBEIRO casado com RENATA DE OLIVEIRA CASTRO RIBEIRO, todos já qualificados, foi cumprida, ficando sem mais nenhum efeito a cláusula resolutiva ajustada entre as partes no referido



Validé aqui
este documento

M. 67060 - Pagina: 5/10 - PROT. 618.365 - Selma

CNM: 120469.2.0067060-79

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Matricula **67.060** Ficha **03**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Guarujá, 31 de outubro de 2007

registro.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

R.08

31 de outubro de 2007

Pelo mesmo instrumento particular datado de 24 de outubro de 2007, **ALEXANDRE PEDROSO RIBEIRO**, médico, RG nº 17.052.851-0-SSP-SP, CPF/MF nº 032.804.657-45 e sua esposa **RENATA DE OLIVEIRA CASTRO RIBEIRO**, fisioterapeuta, RG nº 18.271.111-0-SSP-SP, CPF/MF nº 053.099.368-66, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Rua Quintino Bocaiuva nº 313, ap. 141, deram o imóvel objeto, desta matrícula em alienação fiduciária de acordo com a Lei 9514/97 à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE DO LITORAL PAULISTA - UNICRED DO LITORAL PAULISTA**, com sede em Santos-SP, à Rua Carvalho de Mendonça nº 189, 1º andar, CNPJ/MF. nº 00.259.231/0001-14, para garantia da dívida de R\$310.000,00 a ser paga através de 120 parcelas mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, com as taxas de juros respectivas, sendo o valor do primeiro encargo mensal de R\$7.388,33, já acrescido de juros e dos encargos, com vencimento previsto para 26/11/2007, e os seguintes em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação em 26/10/2017, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

Av.09

continua no verso



Validé aqui
este documento

M. 67060 - Página: 6/10 - PROT. 618.365 - Selma

Matrícula

67.060

Ficha

03

Verso

Alteração da Denominação Social - Por escritura datada de 31 de outubro de 2014 do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 707, pág. 93/97, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE DO LITORAL PAULISTA - UNICRED DO LITORAL PAULISTA teve a denominação social alterada para COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E GRANDE SÃO PAULO LTDA - UNICRED METROPOLITANA, por deliberação na Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, realizada aos 19 de fevereiro de 2008, cuja ata encontra-se registrada sob nº 372.820/09-8, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 23 de setembro de 2009. [prenotação nº 351126 de 04/11/2014]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

13 de novembro de 2014

Av.10

Cancelamento de Alienação Fiduciária - Pela mesma escritura datada de 31 de outubro de 2014, a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E GRANDE SÃO PAULO LTDA-UNICRED METROPOLITANA autorizou o cancelamento da alienação fiduciária (objeto do R.08 supra) no valor de R\$310.000,00. [prenotação nº 351126 de 04/11/2014]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

13 de novembro de 2014

R.11

Alienação Fiduciária - Pela mesma escritura datada de 31 de outubro de 2014, ALEXANDRE PEDROSO RIBEIRO e sua esposa RENATA DE OLIVEIRA CASTRO RIBEIRO, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária de acordo com a Lei 9514/97 à COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES

continua na ficha nº 04

...onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Validé aqui
este documento

M. 67060 - Pagina: 7/10 - PROT. 618.365 - Selma

CNM: 120469.2.0067060-79

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula **67.060** Ficha **04**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 13 de novembro de 2014

METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E GRANDE SÃO PAULO LTDA-UNICRED METROPOLITANA, já qualificada, para garantia da dívida de R\$600.000,00 a ser paga através de 120 parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$19.443,01 já acrescida da taxa de juros de 1,80% a.m.. e vencimento em 10/12/2014, na forma e demais condições constantes do título. [prenotação n.º 351126 de 04/11/2014]

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

AV.12

19 de outubro de 2016

Rerratificação. Por escritura datada de 28 de setembro de 2016 do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 747, pág. 227/229, as partes de um lado COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E GRANDE SÃO PAULO LTDA - UNICRED METROPOLITANA e de outro lado ALEXANDRE PEDROSO RIBEIRO e sua esposa RENATA DE OLIVEIRA CASTRO RIBEIRO, todas já qualificadas, resolveram de comum acordo retificar a escritura pública de 31 de outubro de 2014 do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 707, pág. 93/97 (objeto do R.11 supra), para constar que o saldo devedor é de R\$539.230,03, e deverá ser pago através de 120 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$18.788,83, já acrescida da taxa de juros de 1,80% a.m., e vencimento em 10/11/2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. As partes ratificaram todas as demais cláusulas e condições daquela escritura, não expressamente alteradas ou modificadas pela escritura supracitada. [prenotação n.º 370941 de 05/10/2016]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

AV.13

10 de agosto de 2018

Alteração de Denominação Social. Por requerimento datado de 10 de julho

continua no verso



Validé aqui
este documento

M. 67060 - Página: 8/10 - PROT. 618.365 - Selma

CNM: 120469.2.0067060-79

Matrícula

67.060

Ficha

4

Verso

de 2018, é feita a presente averbação para constar que a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E GRANDE SÃO PAULO LTDA – UNICRED METROPOLITANA, teve sua *denominação social alterada* para COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E GRANDE SÃO PAULO LTDA – SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA, conforme cópia autenticada da Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26/07/2016, registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 41.425/17-0. [Prenotação nº 379.212, de 28/6/2017]

Averbado por:

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

wws

AV.14

10 de agosto de 2018

Consolidação da Propriedade Resolúvel. Pelo mesmo requerimento de 10 de julho de 2018, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta matrícula em nome da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E GRANDE SÃO PAULO LTDA – SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA, já qualificada, pelo valor de R\$572.203,24 tendo em vista a intimação dos fiduciantes ALEXANDRE PEDROSO RIBEIRO e sua esposa RENATA DE OLIVEIRA CASTRO RIBEIRO, sem que tenham purgado a mora. (Valor Venal/2018- R\$515.727,93). [Prenotação nº 379.212, de 28/6/2017]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wws

AV.15

22 de março de 2019

Alteração de Denominação Social. Por requerimento datado de 05 de fevereiro de 2019, foi requerida a presente averbação para constar que a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS

(continua na ficha 5)



Validar aqui
este documento

M. 67060 - Página: 9/10 - PROT. 618.365 - Selma

CNM: 120469.2.0067060-79

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA

OFICIAL DESIGNADO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.946-9

Guarujá, 22 de março de 2019

Matrícula

67.060

Ficha

5

REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIXADA SANTISTA E GRANDE SÃO PAULO LTDA - SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA, teve sua denominação social alterada para **COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, conforme cópia autenticada da Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária datada de 28 de março de 2018, registrada sob nº. 344.823/18-0, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, aos 20/7/2018.⁴ [Prenotação nº 399.892 de 12/3/2019]. Selo digital nº 1204693J1FP000028327QS19H

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

22 de março de 2019

Leilões Negativos. Pelo mesmo requerimento datado de 05 de fevereiro de 2019, a **COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA - COOPERATIVA DE CRÉDITO** requereu a presente averbação para constar o cancelamento da dívida do fiduciante, por não ter havido licitantes interessados em arrematar o imóvel objeto desta matrícula, haja vista o auto negativo de 1º e 2º leilões realizados 6/9/2018 e 21/9/2018 e termo de quitação de 01/3/2019, exonerando-se assim da obrigação contida no artigo 27 da Lei 9514/97. [Prenotação nº 399.892 de 12/3/2019]. Selo digital nº 120469331DQ000028328TT19A

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto



Validé aqui
este documento

M. 67060 - Pagina: 10/10 - PROT. 618.365 - Selma

onr

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assimilador-web.onr.org.br/docs/RSUU6-JZJDL-M3V8S-MP6RM>

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original da matrícula e que foi extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73.(Registros Públicos) CERTIFICO MAIS que as pesquisas acerca dos títulos protocolados (contraditório), observam as prenotações em vigor até o dia útil imediatamente anterior desde que não tenham sido canceladas naquela data. CERTIFICO ainda, que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto, esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidão de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício, não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento.

Matrícula.67060 - PROTOCOLO: 618.365

Emolumentos:	R\$: 42,22
Estado:	R\$: 012,00
Sec. Fazenda:	R\$: 08,21
Registro Civil:	R\$: 02,22
Tribunal Justiça:	R\$: 02,90
Ministério Público:	R\$: 02,03
ISS:	R\$: 00,84
Total:	R\$: 70,42

Guarujá, 22/05/2024 - 13:19.

Documento assinado Digitalmente
Selma Monteiro de Melo, escrevente

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2º Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição. (Capítulo XIV item 12, letra "d" do provimento 58/89 normas da C.G.J).

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: [1204693C3XU000519538CV24U]